





Rio de Janeiro, 06 de maio de 2016

Curso de Especialização Segurança do Paciente para profissionais da rede de atenção às urgências e emergências (RUE)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA COM MOMENTOS PRESENCIAIS

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz torna públicas, por meio deste edital, as regras de participação no processo seletivo para seleção de candidatos às vagas de alunos do *Curso de Especialização de Segurança do Paciente para profissionais da rede de atenção às urgências e emergências (RUE)*, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Nome do coordenador do curso: Walter Vieira Mendes Júnior Endereço eletrônico para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do *Curso de Especialização de Segurança do Paciente para profissionais da rede de atenção às urgências e emergências (RUE),* cujo OBJETIVO é proporcionar o desenvolvimento de competências e conhecimentos científicos sobre as questões da qualidade e da segurança do paciente enquanto questões-chave da prestação de cuidados de saúde. Os temas abordados no curso são:

- 1- Qualidade e Segurança do Paciente.
- 2- Perspectiva histórica e principais desenvolvimentos da segurança do paciente
- 3- Taxonomia em segurança do paciente
- 4- O erro e as violações no cuidado em saúde
- 5- Magnitude do problema e os fatores contribuintes do erro e dos eventos adversos
- 6- Direito e segurança do paciente
- 7- Infecções relacionadas aos cuidados de saúde
- 8- Erro medicamentoso e segurança do paciente
- 9- Cirurgia segura
- 10- A segurança do paciente e o diagnóstico

- 11- Erros laboratoriais
- 12- Gestão do risco de quedas e de úlceras por pressão
- 13- Segurança do paciente em serviços de urgências e unidades cuidados intensivos
- 14- Gestão do risco não clínico
- 15- Maternidade segura
- 16- Segurança do paciente nos cuidados primários de saúde
- 17- Organizações de saúde seguras e confiáveis;
- 18- Consequências econômicas dos erros e dos eventos adversos;
- 19- Acreditação e segurança do paciente;
- 20- Cultura em segurança do paciente;
- 21- Indicadores de segurança do paciente;
- 22- Saúde e Segurança do Trabalho, Ergonomia e Segurança do paciente;
- 23- Comunicação entre profissionais de saúde e a segurança do paciente;
- 24- Envolvimento do paciente: desafios, estratégias e limites.
- 25- Metodologias de Investigação

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais portadores de diploma de nível superior que atuem nos estabelecimentos de saúde - Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Medica das Urgências, que estejam aprovados no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.600, de 07 de Julho de 2011; e nas instituições de saúde gestoras do SUS em atividades de coordenação de ações da atenção a urgência e emergência de nível central.

OBSERVAÇÃO: instituições de nível central, neste edital, se referem a instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS) de nível municipal, estadual e federal (Secretarias Municipais, Estaduais de Saúde e Ministério da Saúde).

2.2. PRÉ-REQUISITOS

- **2.1**. Atuar profissionalmente nos estabelecimentos de saúde Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Medica das Urgências, que estejam aprovados no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.600, de 07 de Julho de 2011; e nas instituições de saúde gestoras do SUS em atividades de coordenação de ações da atenção a urgência e emergência de nível central;
- **2.2.** Habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade *internet, e-mail, fórum* e *chat;*
- **2.3.** Disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para o curso.

2.4. Carta de Indicação deverá ser assinada pelo responsável, informando a indicação e a liberação do profissional para o curso (anexos 1, 2, 3 e 4);

OBSERVAÇÃO: O responsável pela indicação de candidatos:

- do hospital (anexo 1) será o diretor, ou substituto legal;
- da UPA (anexo 2) será o Coordenador da UPA, ou substituto legal;
- do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Medica das Urgências (anexo 3) será o Coordenador da Regulação Médica das Urgências (SAMU 192) da Secretaria Estadual ou Municipal de Saúde, ou substituto legal;
- das instituições de nível central (anexo 4) será o Secretário Estadual ou Municipal de Saúde, ou o substituto legal, ou um substituto delegado para a função de indicação ao curso.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso sobre a segurança do paciente como uma dimensão da qualidade do cuidado nos serviços de saúde. Os vários tipos de risco existentes num serviço de saúde e as soluções já conhecidas para mitigá-los ou evitá-los. Aspectos da gestão na condução da segurança do paciente nos serviços de saúde. O aluno deve, ao sair do curso, ter condições de:

- Analisar as diversas racionalidades para lidar com o erro em saúde.
- Compreender que errar é humano.
- Conhecer a cultura de segurança da sua organização para planejar a gestão clínica.
- Conhecer a diferença entre licenciamento de serviços de saúde e a inspeção de instituições de saúde e da certificação e acreditação de um serviço de saúde.
- Conhecer os vários tipos de risco existentes num serviço de saúde e as soluções já conhecidas, sustentadas em evidências científicas para mitigá-los ou preveni-los.
- Incorporar na sua prática uma abordagem sistêmica para lidar com o erro, que implica em não punir, não culpar e não humilhar individualmente quem erra.
- Incorporar o tema segurança do paciente como central no trabalho do gestor em saúde e do profissional responsável pelo cuidado.
- Integrar as questões da gestão do risco e da segurança do paciente num contexto mais amplo da qualidade em saúde.
- Propor ações para contribuir para a mudança de cultura da sua organização.
- Saber avaliar os vários tipos de risco existentes num serviço de saúde (incluindo na sua prática profissional) e as soluções já conhecidas, sustentadas em evidências científicas para mitigá-los ou preveni-los;
- Utilizar os mecanismos, ferramentas, processos que tornam o cuidado mais seguro na sua prática de trabalho
- Valorizar a importância da pesquisa para melhorar o conhecimento sobre o tema.
- Valorizar o erro como uma oportunidade de melhoria na qualidade do cuidado
- Valorizar o papel do paciente para tornar o cuidado mais seguro.
- Valorizar o trabalho em equipe para tornar o cuidado mais seguro

A estrutura geral do curso está detalhada no quadro abaixo:

UNIDADES DE APRENDIZAGEM	MÓDULOS DE APRENDIZAGEM	DESTAQUES DO CONTEÚDO A SEREM ABORDADOS NA UNIDADE
	Módulo 1 – Qualidade do cuidado em saúde Módulo 2 – Perspectiva histórica e principais desenvolvimentos da segurança do paciente Módulo 3 – Taxonomia em segurança do paciente	no contexto da globalização. Entre outras questões, essa unidade ressalta que errar é humano. Parece uma questão óbvia, mas o profissional de saúde passa pelos processos de formação nas suas faculdades aprendendo que o "bom"
UA I – Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente: Aspectos fundamentais	Módulo 4 - O erro e as violações no cuidado em saúde.	
	Módulo 5 - Magnitude do problema e os fatores contribuintes do erro e dos eventos adversos	
	Módulo 6 - Direito e segurança do paciente.	do erro. A não observância dos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e a resistência à notificação dos eventos adversos relacionados à assistência à saúde, conforme previsto na RDC n°. 36/2013, tem a raiz nesse fato.
UA II – Avaliação e gestão do risco em organizações de saúde	Módulo 1 - O Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), marco regulatório e atuação da vigilância sanitária na luta pela segurança do paciente Módulo 2 - Infecções relacionadas aos cuidados de saúde	A Unidade inicia-se com um panorama da estratégia de Segurança do Paciente adotada no Brasil, com apresentação dos antecedentes ao Programa Nacional, os eixos do PNSP, a legislação relativa ao tema e ações relevantes da Visa que contribuem com o PNSP. Em seguida os alunos se aproximam das questões específicas que são a base do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSP) estabelecido na RDC 36/13: infecção relacionada com a assistência, erros de medição, as úlceras por pressão, quedas, complicação cirúrgicas e etc.
	Módulo 3 – Erros relacionados aos medicamentos	
	Módulo 4 – Cirurgia Segura	

	1.4/1.1.5	
	Módulo 5 – A segurança do paciente e o diagnóstico	A gestão no risco nessas diferentes vertentes traz concretude à Segurança do Paciente no serviço, pautada na ideia de que a complexidade do cuidado deve caminhar junto com a busca por soluções de segurança. Essas questões são apresentadas na forma de seminário virtual, que aproveita as experiências dos alunos. O conteúdo da segunda UA tem interfaces com vários marcos regulatórios, para além da RDC 36/13, como os que tratam da vigilância do sangue, produtos para a saúde, infraestrutura física dos serviços de saúde, laboratórios clínicos, resíduos sólidos em serviços de saúde, etc. Tais normas serão abordadas e disponibilizadas na Plataforma do curso, após a pactuação com a Anvisa das resoluções relacionadas a cada tema que devem fazer parte desse conteúdo.
	Módulo 6 - Erros relacionados ao laboratório	
	Módulo 7 - Gestão do risco de quedas, úlceras por pressão e de incidentes relacionados com transfusão de sangue e hemoderivados.	
	Módulo 8 - Superlotação dos serviços de emergência	
	Módulo 9 - Gestão do risco não clinico	
	Módulo 10 - Maternidade segura	
	Módulo 11 - Segurança do paciente na atenção primária em saúde	
UA III – A gestão em saúde e segurança do paciente: Aspetos transversais e transdisciplinares. (96h)	Módulo 1 - Organizações de saúde seguras e confiáveis.	Nesse momento é analisada a presença e o papel da segurança do paciente na gestão do serviço de saúde. A estruturação do Núcleo de Segurança do Paciente no serviço de saúde, a descrição de suas principais atividades e mecanismos para implantar a cultura de segurança no serviço fazem parte do conteúdo dessa unidade. O aluno também terá acesso a elementos para a elaboração, efetiva implantação e avaliação do Plano de Segurança do Paciente, respaldados pela legislação vigente e pelas orientações da Anvisa. É apresentada também a relação do trabalho do Núcleo de Segurança do Paciente com os vários aspectos da gestão interna e externa dos serviços de saúde, aí incluídas a rede de assistência e a Visa. O tutor é orientado a fazer essa mediação. A contribuição da temática "indicadores de segurança do paciente" adiciona recursos às organizações de saúde para avaliação dos riscos nos serviços de saúde, tanto do ponto de vista da gestão, como da Vigilância. Para tanto, serão apresentados e
	Módulo 2 – Consequência econômica e social de erros e eventos adversos em saúde	
	Módulo 3 – Gestão e principais ferramentas para a segurança do paciente	
	Módulo 4 - Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em serviços de saúde e elaboração do Plano	
	de Segurança do Paciente Módulo 5 – Cultura em segurança do paciente	
	Módulo 6 - Acreditação e segurança do paciente	
	Módulo 7 - Indicadores de segurança do paciente	
	Módulo 8 - Saúde do trabalhador, ergonomia e segurança do paciente	

Módulo 9 - Comunicação	disponibilizados indicadores de qualidade e
entre os profissionais de	segurança do paciente que podem compor
saúde e a segurança do	o arsenal de práticas avaliativas da Visa. A
paciente	definição desses indicadores será
Módulo 10 - Envolvimento	estabelecida de forma conjunta entre a
do paciente: desafios,	Fiocruz e a Anvisa.
estratégias e limites	Nota-se, portanto, que os alunos do curso
Módulo 11 – Aspectos mais relevantes nas pesquisas em segurança do paciente	entram em contato com as ferramentas da qualidade, que ajudam a dimensionar e controlar os riscos sanitários. Outros aspectos da segurança do paciente são tratados nessa última unidade, a qual pretende garantir a completude no "olhar" do aluno sobre o cuidado seguro.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, on-line, com momentos presenciais, com atividades distribuídas em unidades de aprendizagem e 03 (três) encontros presenciais. A carga horária total é de 448 (quatrocentas e quarenta e oito) horas, sendo 408 (quatrocentas e oito) horas realizadas a distância e 40 (quarenta) horas de forma presencial, durando em torno de 13 (meses) meses.

OBSERVAÇÕES:

- As despesas com deslocamentos, alimentação e eventual hospedagem para participar dos momentos presenciais serão de inteira responsabilidade dos candidatos selecionados ou do estabelecimento de saúde ou da instituição pela qual foram indicados. Os momentos presenciais cuja presença é obrigatória, serão, preferencialmente, nas capitais das unidades federativas, a serem definidos pela Coordenação do Curso;
- O curso está previsto para iniciar em OUTUBRO de 2016 com término em NOVEMBRO de 2017. Os momentos presencias serão em OUTUBRO de 2016 (08 horas), março de 2017 (16 horas) e NOVEMBRO de 2017 (16 horas).

5. VAGAS

- 5.1. São ofertadas 1.100 (hum mil e cem) vagas;
- **5.2**. Deverão ser selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos a mais que o número de vagas ofertadas, na condição de SUPLENTES, para o caso de algum candidato inicialmente indicado não atender satisfatoriamente aos requisitos previstos, assegurando que todas as vagas sejam preenchidas.
- **5.3.** Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão

convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

- **5.4.** As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - 1000 (mil) vagas para candidatos que atuam em Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPAS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências, que estejam aprovados no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.600, de 07 de Julho de 2011;
 - 100 (cem) vagas nas instituições de saúde gestoras do SUS em atividades de coordenação de ações da atenção a urgência e emergência de nível central;

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de **06 de maio a 08 de junho de 2016**.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

http://inscricao.ead.fiocruz.br/363

- **7.2.** A mensagem "Pedido de inscrição realizado com sucesso" deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;
- **7.3.** A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- **7.4.** Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 7.1, **CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR**, via Correios ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item "8", para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ

Curso de Especialização Segurança do Paciente para profissionais da rede de atenção às urgências e emergências (RUE)

Seleção de ALUNOS

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO - RJ

- **7.5.** O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;
- **7.6.** Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário, a Banca não poderá abri-lo e consequentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;
- **7.7.** A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação;
- **7.8.** O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos no prazo estipulado no item 6;
- **7.9.** É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- **8.1.** Fotocópia <u>autenticada</u> e legível da carteira de identidade, e que conste o campo <u>naturalidade</u> (frente e verso na mesma folha);
- **8.2.** Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- **8.3.** Fotocópia <u>autenticada</u> e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil:

- **8.4.** 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- **8.5.** Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- **8.6.** Carta de Indicação assinada pelo responsável, informando a liberação do profissional para o curso, conforme modelos do Anexo 1, 2. 3 e 4;
- 8.7. Declaração de Compromisso de Disponibilidade conforme modelo do Anexo 5;

OBSERVAÇÃO: não será cobrada taxa de inscrição.

9. SELEÇÃO

- **9.1.** O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção composta por membros da Coordenação do Curso e Ministério da Saúde que observará as regras do Edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz;
- **9.2.** O processo de seleção consistirá na análise objetiva da documentação exigida no item 8, e da carta de indicação institucional;
- **9.3.** Caso o número de candidatos, que cumpriram as regras do Edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz, exceda ao de vagas caberá à Comissão de Seleção selecionar os alunos com base nos seguintes critérios e na seguinte ordem:
 - Terão preferência os candidatos de estabelecimento de saúde de acordo com a abrangência nacional, o que significa que se busque contemplar todos os estados.
 - Terão preferência os candidatos de estabelecimento de saúde que não indicou alunos para curso de Qualidade em Saúde e Segurança do paciente já realizado pela ENSP/Fiocruz
 - Terão preferência os candidatos de estabelecimento de saúde de maior porte.

10. RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1 A Coordenação do Curso, por meio da Comissão de Seleção, responsabilizar-se-á pela organização da lista dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética, bem como a dos SUPLENTES, em ordem alfabética, e o Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz pela divulgação por meio eletrônico, no portal EAD/ENSP/Fiocruz – www.ead.fiocruz.br/editais;

- **10.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no endereço eletrônico: http://www.ead.fiocruz.br/editais. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo.
- **10.3.** Os alunos serão considerados selecionados para participar do curso desde que seu respectivo serviço tenha indicado o quantitativo de indicações solicitados neste edital.

11. CERTIFICAÇÃO

Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatória receberão o Certificado de Conclusão do Curso. Desta forma a ENSP outorgará certificado de Especialização aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

12. RECURSOS

- **12.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro imediatamente subsequente ao da divulgação;
- **12.2.** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail* <u>carmenaprato@ensp.fiocruz.br</u> (observando o prazo do subitem 12.1);
- **12.3.** O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito;
- **12.4.** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- **12.5.** Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico http://www.ead.fiocruz.br/editais;
- **12.6.** A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;
- **12.7.** Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

12.8. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **13.1.** A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;
- **13.2.** Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;
- **13.3.** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;
- **13.4.** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso;
- 13.5. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;
- **13.6**. A documentação apresentada pelos candidatos poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizada na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br . A partir deste período os documentos serão destruídos;

14. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br

Coordenação do Curso de Especialização em Segurança do Paciente

CARTA DE INDICAÇÃO DO CANDIDATO DO HOSPITAL (Subitem 8.6 do item 8 "DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO")

Eu diretor (ou substituto legal) do Hospital
número do CNES indico para participar do Curso de Especialização de
Segurança do Paciente para profissionais da rede de atenção às urgências e emergências, os
candidatos abaixo elencados:
1)
(nome completo do candidato)
2)
(nome completo do candidato)
3)
(nome completo do candidato)
4)
(nome completo do candidato)
Como suplentes indico os candidatos a seguir elencados:
1)
(nome completo do candidato)
2)
(nome completo do candidato)
Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de
certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.
Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar dos momentos
presenciais do curso e disponibilizá-los no mínimo 08 (oito) horas semanais para dedicarem-se ao
curso.
Local, data e assinatura

(Constando o nome completo e matrícula do responsável pela indicação)

CARTA DE INDICAÇÃO DO CANDIDATO DA UPA (Subitem 8.6 do item 8 "DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO")

Eu Coordenador (ou substituto legal) da Unidade de Pronto Atendime	ento
número do CNES indico para participar do Curso de Especialização	o de
Segurança do Paciente para profissionais da rede de atenção às urgências e emergências	, os
candidatos abaixo elencados:	
1)	
(nome completo do candidato)	
2)	
Como suplente indico o candidato a seguir elencado:	
1)	
Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo	o de
certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.	
Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar dos momei	ntos
presenciais do curso e disponibilizá-los no mínimo 08 (oito) horas semanais para dedicarem-s	е ао
curso.	
Local, data e assinatura	
(Constando o nome completo e matrícula do responsável pela indicação)	

CARTA DE INDICAÇÃO DO CANDIDATO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE **URGÊNCIA (SAMU 192)** (Subitem 8.6 do item 8 "DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO")

Eu Coordenador da Regulação Médica das Urgências (SAMU 192), ou substituto legal do
(estado ou município)
indico para participar do Curso de Especialização de Segurança do Paciente para profissionais da
rede de atenção às urgências e emergências, os candidatos abaixo elencados do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e da Central de Regulação Medica das
Urgências
número do CNES:
1)
(nome completo do candidato)
2)
Como suplente indico o candidato a seguir elencado:
1)
Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de
certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.
Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar dos momentos
presenciais do curso e disponibilizá-los no mínimo 08 (oito) horas semanais para dedicarem-se ao
curso.
Local, data e assinatura

(Constando o nome completo e matrícula do responsável pela indicação)

CARTA DE INDICAÇÃO DO CANDIDATO DO NÍVEL CENTRAL DA INSTITUIÇÂO DE SAÚDE (Subitem 8.6 do item 8 "DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO")

Eu, Secretário de Saúde (ou substituto legal) do
(estado ou município) indico para participar do
Curso de Especialização de Segurança do Paciente para profissionais da rede de atenção às
urgências e emergências, os candidatos abaixo elencados:
1)
(nome completo do candidato)
2)
Como suplente indico o candidato a seguir elencado:
1)
(nome completo do candidato)
Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de
certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.
Expresso meu compromisso de liberar o candidato para participar dos momentos
presenciais do curso e disponibilizá-los no mínimo 08 (oito) horas semanais para dedicarem-se ao
curso.
Local, data e assinatura
(Constando o nome completo e matrícula do responsável pela indicação)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE DO CANDIDATO (subitem 8.7 do item 8 "DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO")

Eu,,
declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Segurança do Paciente, ter inteiro
comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno,
participando dos trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital.
Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e
recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.
Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob
as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.
us penus du lei, assino a presente decidração para que produza seus ejenos legais.
(Local, data, nome completo e assinatura do candidato)

